

7. **Janilson Bonifácio Damasceno** – Cargo: Engenheiro – Matrícula: 7761 – Responsável pelo ponto dos servidores do setor de Engenharia, com exceção dos Engenheiros.
8. **Josina Fernandes** - Cargo: Coordenadora de Administração e Finanças - Matrícula: 330 - Responsável pelo ponto dos servidores vinculados às Assessorias de Contratos e Pagamentos, do Gerente de Prestação de Contas e Joao Jorge Lopes Bezerra;
9. **Luana Camila Costa Pereira Martins** - Cargo: Chefe da Assessoria Jurídica - Matrícula: 14311 - Responsável pelo ponto dos servidores vinculados à Assessoria Jurídica;
10. **Manoel Procópio de Moura Martins** - Cargo: Coordenador Matrícula: 60.330 - Responsável pelo ponto dos servidores Rodson Armando M. Duarte e Edson Augusto Lopes Teixeira.

**Art. 3º.** Caberá aos Servidores Públicos designados no artigo 2º cumprir com a integralidade do disposto no Capítulo V, do Decreto Municipal nº 6.540/2021.

**Art. 4º.** Nas ausências por motivos de férias e licenças, fica estabelecido que os Fiscais de Ponto discriminados no art. 2º serão substituídos pelo seu respectivo Fiscal de Ponto.

**Art. 5º.** Os casos não previstos por esta Portaria serão inicialmente justificados pelo Secretário Titular da Pasta, Senhor Albert Josué Neto.

**Art. 6º.** A presente Portaria substitui a Portaria de nº 181/2023, publicada em 26/04/2023.

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim, 31 de Julho de 2023.

**ALBERT JOSUÁ NETO**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

## AVISOS

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### AVISO DE JULGAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 7.004/2023/1DOC

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público o **RESULTADO do julgamento do RECURSO ADMINISTRATIVO** da fase **habilitação** interposto pela empresa participante do certame, após juízo de legalidade realizada pela procuradoria geral do município, tendo portanto como **HABILITADA** a empresa: **ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA – CNPJ: 25.252.134/0001-20**, ficando o **JULGAMENTO FINAL** da seguinte forma: **APTAS AO CREDENCIAMENTO** as empresas **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 14.582.607/0001-31**, **LR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 70.052.634/0001-73**, **R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 15.805.801/0001-00** e **ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA – CNPJ: 25.252.134/0001-20**. Informações

através do endereço eletrônico  
<https://portalparnamirimdigital.parnamirim.rn.gov.br/> .

Parnamirim/RN, 31 de julho de 2023.

**Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros**

Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**SEARH**

Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 867/2023 – SEARH, de 26 de julho de 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei nº 140/69, assim como, no art. 36, §1º (PAD), do Decreto Municipal nº 6.564/21, e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

**Considerando** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º **201934736593**, por meio da Portaria n.º 1.045/2019, de 26 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 2941, em 27 de dezembro de 2019, para apuração da denúncia e a responsabilidade de servidor por possíveis infrações praticadas no exercício de suas atribuições;

**Considerando** a designação dos servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, através da Portaria nº 0138/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 3829, em 13 de janeiro de 2023 e respectiva republicação por incorreção – DOM 3830\*, em 14 de janeiro de 2023, assim como a publicação da Portaria nº 0571/2023 no DOM – 3913, em 5 de abril de 2023, destituindo a Secretária de Ofício, e ainda a designação do atual Secretário de Ofício, por meio da Portaria nº 0706/2023, de 8 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 3936, em 9 de maio de 2023;

**Considerando** o Processo Administrativo nº 27.587/2023 de 26 de julho de 2023, que trata da solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar n.º **201934736593**.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar, com fundamento no art. 202 da Lei Municipal nº 140/69, assim como, no art. 36, §1º do Decreto Municipal nº 6.564/21, e legislação de regência, a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar respectivo, por mais **30 (trinta)** dias, em razão da necessidade de complementação instrutória.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria de Fátima Alencar Cabral**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos